

Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, a contar de 01.02.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública
Protocolo: 406567

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a tentativa de fuga de presos, custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP3, ocorrida em 28/10/2018.

II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 406550
PORTARIA Nº 153/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
Retificação da Portaria nº 121/2019-CGP/SUSIPE, datada de 05/02/2019, publicada no DOE nº 33802, de 12/02/2019.
Protocolo: 405697.
ONDE SE LÊ: Condenador e 22/02/2019.
LEIA-SE: Condenados e 02/02/2019.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 406558
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2019-GAB/SUSIPE,
BELÉM/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOME: FERNANDA LILIAN SOUSA DE JESUS.
ASSUNTO: Responder pela Diretoria de Execução Criminal, de 01/02/2019 até 03/03/2019, em substituição a titular GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER.
Ordenador: MAURO MOREIRA MATOS
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 406592
PORTARIA Nº 140/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUSA, custodiado na Carceragem de Parauapebas, ocorrido em 20/01/2019.

II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório

conclusivo ao final da investigação.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 406557
PORTARIA Nº0109/2019 – GAB/SUSIPE

Belém-PA, 28 de janeiro de 2019.
Dispõe sobre o levantamento das armas de fogo e coletes adquiridos e distribuídos, na carga da Superintendência do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.
A SUSIPE - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve;
RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a comissão específica para proceder ao levantamento das armas de fogo e coletes adquiridos para os servidores, lotados na SUSIPE.

Art.2º - DESIGNAR os servidores CAP PM RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JUNIOR – Diretor do Pórtico de Santa Izabel, Matrícula nº5631386-2, MARCELO NAZARETH LOBATO, Gerente, Matrícula nº5919509-3 , LUANA LEÃO WANZELER, DIRETOR, Matrícula nº5945706-1 , para em comissão de no máximo 03 (três) servidores e sob a presidência do segundo, procederem a conferência das armas existentes na carga desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Art.3º - DETERMINAR a Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Art.4º - A presente Comissão exercerá suas atividades pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Assuntos Penitenciários

Protocolo: 406547
PORTARIA Nº 138/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso DHEYMISON ROMÁRIO SOUZA NUNES, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP1, ocorrido em 01/02/2019.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 406552
PORTARIA Nº 137/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as supostas infrações disciplinares narradas no Relatório de Revista, lavrado em 29/01/2019, pelo Diretor em Exercício do PEM I, Robson Emerson Cardoso Pantoja.

II – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 406551

PORTARIA Nº 168/2019 – GAB/SUSIPE

Belém, 12 de fevereiro de 2019.
O Secretário do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a Portaria nº 684/18 – GAB/SUSIPE, datada de 25/06.2018, publicada no DOE nº 33.645, de 27.06.2018.

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves-CRCAN.

PRESIDENTE: JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO – Diretor
MEMBRO: HELDERSON LEITA LIMA – Gerente Administrativo
MEMBRO: MANOEL ELIAS DOS SANTOS – Gerente de Segurança
MEMBRO: CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO – Psicóloga
MEMBRO: IVANILDES DOS SANTOS DA SILVA-Assistente Social
SECRETÁRIO: KLAITON FLAVIO DE MAGALHÃES MELO – Agente Penitenciário

SUPLENTE DO SECRETÁRIO: PAULO RICARDO DE JESUS DUARTE – Agente Penitenciário.

Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em Exercício.

Protocolo: 406560
PORTARIA Nº 139/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);
RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso VAGNO AQUINO DA SILVA, custodiado na Carceragem de Parauapebas, ocorrido em 20/01/2019.

II – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico Estadual, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 406555
LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 420/2019 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: MARIA HELENA DA SILVA NOGUEIRA, Agente de Portaria, Matrícula nº 5855756/1;
Assunto: Licença Nojo.
Período: 04/02/2019 a 11/02/2019.

PORTARIA Nº 421/2019 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: DAMIÃO EDIMILSON GONÇALVES DE SOUSA, Agente Prisional, Matrícula nº 5835860/1;
Assunto: Licença Nojo.
Período: 03/02/2019 a 10/02/2019.

PORTARIA Nº 422/2019 - DGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nome: FERNANDO LUCAS VALENTE BARROS, Agente Prisional, Matrícula nº 57206096/1;
Assunto: Licença Nojo.
Período: 03/02/2019 a 10/02/2019.

Protocolo: 406748

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2018/204172, ratificados pelo autorizo nº 2019/2365, de 24 de Janeiro de 2019, os Servidores Temporários, conforme vigência relacionada no anexo desta Portaria.

ATO: PORTARIA Nº 180/2019-GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 05/02/2019 Término Vínculo: 04/02/2020
Nome do Servidor: RENATO ROSA MAIA em substituição a